

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.

CNPJ/MF nº 42.201.879/0001-80

NIRE 41300311269

("Companhia")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, CEP 84275-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente; Julia Cecato – Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a integralização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Avaliada a matéria do dia, a acionista decidiu, sem ressalvas:
 - 5.1. **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 905.862,00 (novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais), passando **de** R\$ 22.589.164,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), **para** R\$ 23.495.026,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e vinte e seis reais), mediante a emissão de 905.862 (novecentas e cinco mil, oitocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são ora totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização integral de créditos oriundos de AFACs, totalizando R\$ 905.862,85 (novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de modo que R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) serão destinados à conta de reserva de capital social, realizados por acionista da Companhia, na forma do Boletim de Subscrição que integra o Anexo I à presente ata.

5.2. Em vista do aumento de capital aprovado acima, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital social, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO QUINTO - O capital social da Companhia é de R\$ 23.495.026,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e vinte e seis reais), representado por 57.098.266 (cinquenta e sete milhões, noventa e oito mil, duzentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente.

7. ASSINATURAS: Mesa – Marcos Paulo Conde Ivo, Presidente; Julia Cecato, Secretária. Acionista: Klabin S.A. (p. Cristiano Cardoso Teixeira e Marcos Paulo Conde Ivo).

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2024.
Confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:

Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente

Julia Cecato
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMBARA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
47689158846	